



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 11 de março de 2022  
(OR. en)

7022/22

AGRI 81  
AGRIFIN 22  
AGRIORG 23  
AGRISTR 11  
AGRILEG 26  
CADREFIN 27

**NOTA**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité Especial da Agricultura / Conselho

---

Assunto: Propostas de planos estratégicos da PAC  
– *Síntese das questões selecionadas*

---

Tendo em vista a reunião do Comité Especial da Agricultura (CEA) de 14 de março de 2022 e a reunião do Conselho (Agricultura e Pescas) de 21 de março de 2022, envia-se em anexo, à atenção das delegações, uma nota da Comissão sobre o assunto em epígrafe.

## Propostas de planos estratégicos da PAC

### Síntese das questões selecionadas

*A síntese baseia-se exclusivamente nas informações fornecidas nos planos apresentados pelos Estados-Membros. Sintetiza informação sobre determinados elementos propostos nos planos apresentados até à data (todos exceto a Bélgica). As informações apresentadas estão a ser avaliadas, completadas e verificadas, e não devem ser consideradas aprovadas pela Comissão. Nem sempre são exaustivas devido à falta de dados em algumas propostas de planos estratégicos da PAC. Os dados financeiros constantes do presente documento provêm do quadro recapitulativo, tal como codificado pelos Estados-Membros. Em alguns casos, registam-se incoerências entre o quadro recapitulativo e os dados fornecidos na parte consagrada às "intervenções". Há dados em falta.*

#### (I) Uma PAC economicamente sustentável e mais justa

##### *Agricultor ativo e outras condições para receber apoio ao rendimento*

- Ao introduzir uma **definição de "agricultor ativo"**, o principal critério utilizado pelos Estados-Membros é a inclusão nos registos oficiais (segurança social, registo das explorações agrícolas, IVA);
- **8** Estados-Membros optaram por uma lista negativa e **14** Estados-Membros fixaram um limiar de exclusão, na sua maioria de 5 000 euros, para os agricultores ativos que não receberam pagamentos diretos superiores a um determinado montante no ano anterior;
- Alguns Estados-Membros propõem que a disposição relativa ao agricultor ativo se baseie na superfície mínima ou em determinados requisitos relacionados com a pecuária;
- As decisões sobre os **requisitos mínimos para receber pagamentos diretos** variam, embora a maioria dos Estados-Membros tenha fixado um limiar por superfície e um limiar financeiro;

- Os limiares com base na superfície são fixados entre 0,3 e 4 hectares, ao passo que os limiares financeiros variam entre 100 e 500 euros.

### ***Ênfase na redistribuição e no apoio redistributivo complementar ao rendimento para garantir a sustentabilidade***

- Mais de **10 % do total dos pagamentos diretos** estão previstos globalmente nos planos apresentados para o **apoio redistributivo complementar ao rendimento para garantir a sustentabilidade** e a intervenção será executada em, **pelo menos, 21 Estados-Membros**;
- **11** Estados-Membros fixaram acima dos 100 % a meta do indicador em matéria de **redistribuição aos pequenos agricultores**, com uma tendência crescente;
- **19** Estados-Membros preveem destinar os 10 % exigidos ou mais da dotação para pagamentos diretos ao apoio redistributivo complementar ao rendimento para garantir a sustentabilidade, dos quais **7** Estados-Membros preveem mais de 10 % (a percentagem mais elevada é de 23 %);
- **7** Estados-Membros solicitam uma derrogação ao requisito de reserva de 10 %, dos quais **3** Estados-Membros não tencionam aplicar de todo o apoio redistributivo complementar ao rendimento para garantir a sustentabilidade;
- **14** Estados-Membros tencionam aplicar o apoio redistributivo complementar ao rendimento para garantir a sustentabilidade com base num único intervalo/montante unitário, enquanto **7** Estados-Membros preveem dois ou mais intervalos de hectares com dois montantes unitários diferentes e **2** Estados-Membros preveem montantes unitários diferenciados por grupos de territórios;
- O número de hectares que beneficiarão do apoio redistributivo complementar ao rendimento para garantir a sustentabilidade varia entre 8,2 ha e 150 ha.

### ***Limite máximo e degressividade***

- 10 Estados-Membros preveem limites máximos e/ou degressividade:
  - **2** Estados-Membros aplicam tanto os limites máximos como a degressividade;

- **5** Estados-Membros preveem apenas a aplicação de limites máximos;
- **3** Estados-Membros preveem apenas a degressividade;
- **6** Estados-Membros recorrerão à possibilidade de **subtrair os custos da mão de obra** antes de aplicarem os limites máximos e/ou a degressividade.

### ***Convergência interna***

- **9** Estados-Membros que aplicam atualmente direitos ao pagamento decidiram aboli-los, dos quais oito já em 2023;
- No que diz respeito aos Estados-Membros que continuam a aplicar os direitos ao pagamento:
  - **1** Estado-Membro atingirá a plena convergência a nível nacional até ao final do período, ao passo que 1 Estado-Membro alcançará a plena convergência a nível dos grupos de territórios;
  - **5** Estados-Membros atingirão o nível mínimo exigido de convergência interna de 85 % até 2026 a nível nacional (4 Estados-Membros) ou por grupo de territórios (1 Estado-Membro).

### ***Apoio ao rendimento de base para garantir a sustentabilidade***

- **6** Estados-Membros decidiram territorializar o apoio ao rendimento de base para garantir a sustentabilidade (3 com direitos ao pagamento e 3 sem direitos ao pagamento).
- A nível da UE, a dotação total do apoio ao rendimento de base para garantir a sustentabilidade ascende a pouco mais de 50 % da dotação para pagamentos diretos, variando as dotações entre 31 % e 75 %.

### ***Pagamento para os pequenos agricultores***

- **5** Estados-Membros tencionam aplicar o pagamento simplificado às pequenas explorações agrícolas, sendo que 4 aplicam um montante fixo e 1 um pagamento por hectare;
- As dotações indicativas variam entre 0,4 % e 9 % da dotação para pagamentos diretos.

### ***Apoio associado ao rendimento***

- **Todos** os Estados-Membros com planos apresentados, exceto um, preveem executar o apoio associado ao rendimento;
- **19** Estados-Membros preveem uma execução superior a 10 % dos pagamentos diretos, na sua maioria perto do seu limite máximo, **2** Estados-Membros preveem cerca de 10 % e **4** Estados-Membros menos de 5 % da dotação para pagamentos diretos;
- O apoio é orientado para os animais (carne de bovino, carne de ovino e caprino, leite e produtos lácteos), com uma percentagem do orçamento de cerca de 70 % das dotações do envelope orçamental global destinada ao apoio associado ao rendimento nos Estados-Membros;
- São propostas limitações ao encabeçamento no setor pecuário em pelo menos **2** Estados-Membros.
- **18** Estados-Membros preveem um apoio associado ao rendimento para as leguminosas/proteaginosas.

### ***Gestão dos riscos***

- **14** Estados-Membros tencionam utilizar instrumentos de gestão dos riscos e propor um total de 25 intervenções, das quais 15 são regimes de prémios de seguro, 7 são regimes de apoio a fundos mutualistas, 2 são outros regimes de gestão dos riscos e 1 é um regime para a cobertura de prémios de seguro e para o apoio a fundos mutualistas;

- 7 Estados-Membros propõem apoio apenas para prémios de seguro, 7 Estados-Membros propõem uma combinação de apoio a prémios de seguro, bem como a fundos mutualistas ou a outros instrumentos de gestão dos riscos;
- 1 Estado-Membro afetou fundos da dotação para pagamentos diretos à gestão dos riscos.

#### *Intervenções setoriais noutros setores e posicionamento dos agricultores*

- 22 Estados-Membros preveem intervenções setoriais apenas no setor das frutas e dos produtos hortícolas, no setor da apicultura e no setor vitivinícola;
- 4 Estados-Membros não preveem intervenções setoriais no setor das frutas e dos produtos hortícolas, uma vez que não dispõem de organizações de produtores reconhecidas neste setor;
- Vários Estados-Membros propõem igualmente a realização de intervenções setoriais para "outros" setores (batatas, plantas ornamentais e galinhas poedeiras, carne de suíno, de ovino e de caprino).
- 6 Estados-Membros propõem **intervenções de cooperação** cujo âmbito principal é o apoio às **cadeias de abastecimento curtas**;

#### *Apoio a zonas com condicionalismos naturais e desvantagens*

- 22 Estados-Membros preveem pagamentos destinados a atender a condicionalismos naturais ou outros condicionalismos locais específicos, o que representa cerca de 17 % do total das dotações do FEADER dos Estados-Membros;

- 17 Estados-Membros preveem pagamentos para os requisitos da rede Natura 2000 e/ou da Diretiva-Quadro da Água, o que representa cerca de 0,8 % do total das dotações do FEADER dos Estados-Membros.

## (II) Uma PAC sustentável do ponto de vista ambiental e mais ecológica

### *Condicionalidade*

#### *Norma BCAA 2 (turfeiras/zonas húmidas)*

- 8 Estados-Membros tencionam aplicar a norma em 2023, ao passo que **16 solicitam uma derrogação** (4 Estados-Membros até 2024 e os restantes 12 até 2025).

#### *Norma BCAA 4 (estabelecimento de faixas de proteção ao longo dos cursos de água)*

- 21 Estados-Membros preveem uma largura igual ou superior a 3 metros, enquanto 2 Estados-Membros preveem uma largura de 10 metros.

#### *Norma BCAA 7 (rotação de culturas)*

- 11 Estados-Membros não preveem derrogações ao requisito de rotação de culturas;
- 8 Estados-Membros propõem a aplicação da derrogação relativa à diversificação das culturas em todo o seu território;
- 6 Estados-Membros propõem uma combinação de ambas as alternativas.

#### *Norma BCAA 8 (zonas e elementos não produtivos)*

- 24 Estados-Membros oferecem aos agricultores a **opção "básica"** (4 % das terras aráveis), 13 oferecem a opção **"complemento do regime ecológico"** e 15 oferecem a opção que inclui as **culturas secundárias ou as culturas fixadoras de azoto**;
- 10 Estados-Membros preveem as três opções.

## *Regimes ecológicos*

- 7 Estados-Membros preveem uma dotação orçamental para o regime ecológico superior ao requisito mínimo de 25 %<sup>1</sup>;
- 8 Estados-Membros propõem a utilização do mecanismo de desconto;
- No seu conjunto, os planos estratégicos da PAC apresentados preveem **170 regimes ecológicos diferentes**. Quase 50 % baseiam-se em pagamentos adicionais ao rendimento de base para garantir a sustentabilidade (os chamados pagamentos de incentivo). Alguns planos estratégicos da PAC preveem regimes ecológicos baseados apenas em pagamentos compensatórios.
- Alguns Estados-Membros optam por um único regime ecológico que abranja uma série de práticas, ao passo que a maioria dos Estados-Membros propõe vários regimes ecológicos. 6 Estados-Membros preveem regimes ecológicos que abranjam a totalidade da exploração agrícola (todos os tipos de superfície agrícola);
- As práticas propostas incluem, nomeadamente, a conservação dos solos, a preservação dos elementos paisagísticos e das zonas não produtivas, a fixação de carbono nos solos agrícolas, o controlo integrado das pragas e a gestão dos pesticidas, as pastagens permanentes, a extensificação e a manutenção, a biodiversidade, o bem-estar dos animais e a gestão dos nutrientes.

## *Intervenções ecológicas no âmbito do FEADER*

- O requisito mínimo de reserva de fundos<sup>2</sup> para o ambiente e o clima está previsto em todos os planos apresentados, com exceção de um, com 10 Estados-Membros a preverem canalizar cerca de 50 % da dotação do FEADER para intervenções ecológicas e um Estado-Membro a prever uma percentagem de 81 %;
- Estão previstos **260** compromissos de gestão agroambiental e climática, incluindo o apoio à agricultura biológica e aos recursos genéticos, com uma grande variedade de práticas apoiadas.

---

<sup>1</sup> Pelo menos 25 % das dotações estabelecidas no anexo IX do Regulamento Planos Estratégicos da PAC

<sup>2</sup> Pelo menos 35 % da contribuição prevista no anexo XI do Regulamento Planos Estratégicos da PAC

## *Ênfase na biodiversidade*

- Dos Estados-Membros que fixaram uma meta para **preservar os habitats e as espécies** (R.31), **11** fixaram uma meta para abranger **0 %-20 %** da superfície agrícola utilizada (SAU), **7** fixaram uma meta de **21 %-40 %** e **6** fixaram uma meta de **41 %** ou mais;
- Dos Estados-Membros que fixaram uma meta para **preservar os elementos paisagísticos** (R.34), **16** fixaram uma meta de **0 %-10 %** da superfície agrícola utilizada (SAU), **2** fixaram uma meta de **11 %-40 %** e **2** fixaram uma meta de **41 % ou mais**;
- Até à data, os Estados-Membros propuseram um ou mais regimes ecológicos que incidem nas seguintes questões principais **relacionadas com a biodiversidade**: "biodiversidade" (6 Estados-Membros), elementos paisagísticos/zonas não produtivas (19), gestão de pesticidas/controlo de pragas (9), gestão dos nutrientes (12), agricultura extensiva em prados permanentes (10), agricultura biológica (11);
- **11** Estados-Membros propuseram **pagamentos a título da rede Natura 2000 relativos às terras agrícolas**. Os Estados-Membros propuseram um grande número de **compromissos de gestão** e outras intervenções relevantes para a biodiversidade (análise em curso);
- Os compromissos de gestão agroambiental previstos para a biodiversidade incluem os que visam os pesticidas/o apoio ao controlo integrado das pragas, a preservação e o restabelecimento dos prados e dos ecossistemas agrícolas de elevado valor natural, bem como ações de restabelecimento de espécies e habitats específicos. Existe um elevado grau de variabilidade nas ligações com o quadro de ação prioritária para os habitats e as aves.

## *Ênfase no clima*

- Dos Estados-Membros que fixaram o objetivo de armazenamento de carbono nos solos e biomassa (R.14), as metas variam entre 8 % e 80 %, sendo que apenas um pequeno número de Estados-Membros visa abranger 10 % da superfície agrícola utilizada (SAU);
- **8** Estados-Membros fixaram metas, que variam entre 1 % e 60 % da SAU em relação às cabeças normais abrangidas por compromissos de redução das emissões de amoníaco ou de gases com efeitos de estufa (R.13);
- Quase todos os planos apresentados (24) fixaram metas que variam entre 0,8 % e 86 % da SAU em relação à proteção do solo (R.19);
- **18** Estados-Membros fixaram metas em matéria de adaptação, a fim de cobrir entre 0,02 % e 66 % da SAU em relação à adaptação às alterações climáticas (R.12);
- **7** Estados-Membros fixaram o resultado por eles almejado no que diz respeito à utilização da água e ao balanço hídrico, variando entre 0,7 % e 10 % da SAU (R.23);
- **11** Estados-Membros preveem alcançar uma produção de energias renováveis na gama de 1 a 780 MW, dependendo, mas não necessariamente, da dimensão dos Estados-Membros;
- Até à data, os Estados-Membros inquiridos propuseram um ou mais regimes ecológicos que incidem nas seguintes questões principais relacionadas com a biodiversidade: "abordagens de fixação de carbono nos solos agrícolas" (9), gestão dos nutrientes (12), agricultura extensiva em prados permanentes (11), manutenção de prados permanentes (12), práticas de conservação dos solos (quase todos) e agricultura biológica (12);

- Os Estados-Membros propuseram um grande número de compromissos de gestão e outras intervenções relevantes para o clima (análise em curso).

#### *Apoio à agricultura biológica*

- Quase todos os Estados-Membros expressam, em maior ou menor grau, uma ambição de crescimento para a agricultura biológica, tanto em termos de aumento da superfície cultivada de forma biológica como em termos de superfície apoiada pela PAC;
- **24** Estados-Membros fixaram a sua meta prevista de aumento da superfície biológica com o apoio da PAC. 15 planos tencionam apoiar mais de 10 % da superfície biológica, sendo que 4 fixam a meta acima dos 20 %;
- Prevê-se que o apoio seja concedido no âmbito de regimes ecológicos (11 Estados-Membros) ou de compromissos agroambientais, sendo que alguns Estados-Membros preveem um apoio ao abrigo de ambos os instrumentos, diferenciados principalmente entre conversão para a agricultura biológica e manutenção da mesma.

#### *Apoio à gestão florestal sustentável e multifuncional*

- A maioria dos Estados-Membros (com a exceção de 5) prevê um apoio à silvicultura, nomeadamente um aumento das zonas florestais ou arborizadas (agrossilvicultura), o apoio à gestão sustentável das zonas florestais existentes e dos investimentos pertinentes;
- Cerca de metade dos Estados-Membros fixou a sua meta de apoio ao solo florestado, inclusive para fins de agrossilvicultura (R.17), que varia entre cerca de 250 ha e 3,5 milhões de hectares;

- Alguns países fixaram as suas metas para a gestão sustentável das florestas (R.30), com valores que variam entre 0,2 % e 3 %.

### **(III) Uma PAC socialmente sustentável para zonas rurais dinâmicas**

#### ***Renovação geracional e apoio aos jovens agricultores***

- **20** Estados-Membros tencionam reservar dotações no âmbito de ambos os pilares para atingir o montante mínimo a reservar para os jovens agricultores, ao passo que **3** Estados-Membros reservaram exclusivamente intervenções no âmbito do primeiro pilar e **2** Estados-Membros exclusivamente no âmbito do segundo pilar;
- O apoio complementar ao rendimento dos jovens agricultores está previsto por **24** Estados-Membros; a ajuda à instalação está prevista por **24** Estados-Membros;
- **19** Estados-Membros preveem uma taxa mais elevada de ajuda ao investimento para os jovens agricultores;
- **6** Estados-Membros preveem a cooperação para a renovação geracional.

#### ***LEADER***

- **15** Estados-Membros preveem percentagens acima do requisito mínimo de 5 % das dotações do FEADER, com alguns Estados-Membros a superarem os 10 %;
- **2** Estados-Membros atribuem exatamente os 5 % exigidos, enquanto **5** Estados-Membros atribuem um pouco mais do que os 5 % exigidos;
- **4** Estados-Membros não atingem o limiar mínimo de 5 % das dotações ajustadas do FEADER.

### *Condicionalidade social*

- **2** Estados-Membros ativarão a **condicionalidade social** já em **2023** e **2** Estados-Membros irão ativá-la em **2024**;
- **Todos os outros** Estados-Membros aplicarão a condicionalidade social a partir de 2025.

### *Bem-estar dos animais e resistência antimicrobiana (RAM)*

- A maioria dos Estados-Membros não prevê intervenções específicas destinadas à redução da resistência antimicrobiana. Prevê-se que sejam alcançadas reduções através de ações no domínio do bem-estar dos animais ou da agricultura biológica, ou através de esforços fora do âmbito da PAC;
- **8** Estados-Membros incluíram o indicador de resultados pertinente relativo à RAM no seu plano estratégico da PAC, enquanto **5** Estados-Membros não fixaram qualquer meta para o indicador de resultados relativo ao bem-estar dos animais;
- **11** Estados-Membros preveem intervenções em matéria de bem-estar dos animais no âmbito dos regimes ecológicos;
- **18** Estados-Membros integraram melhorias em matéria de bem-estar dos animais no âmbito dos investimentos nas explorações agrícolas;
- **21** Estados-Membros preveem intervenções em matéria de bem-estar dos animais no âmbito dos compromissos agroambientais.

### *Igualdade entre homens e mulheres*

- **5** Estados-Membros propõem medidas de apoio às mulheres nas zonas rurais, dos quais dois visam, em especial, melhorar a participação das mulheres na agricultura.

### *Zonas rurais, apoio a serviços básicos e atividades não agrícolas*

- **11** Estados-Membros preveem intervenções para zonas rurais fora do âmbito do LEADER.

- **14** Estados-Membros tencionam apoiar a criação de emprego, com **6** Estados-Membros a procurar criar mais de 1000 novos postos de trabalho. Continuam a faltar informações em relação a **10** Estados-Membros. **17** Estados-Membros tencionam apoiar a criação de 250 a mais de 2000 **novas empresas**;
- **17** Estados-Membros programaram intervenções para **infraestruturas e serviços básicos**, enquanto **10** Estados-Membros programaram intervenções no âmbito do desenvolvimento rural para **atividades não agrícolas**;
- Em geral, os Estados-Membros **financiam a banda larga** com fundos externos à PAC, com cerca de **10** planos a preverem ainda algum apoio a ações relacionadas com a conectividade.

#### *Intercâmbio de conhecimentos e inovação*

- **24** Estados-Membros preveem intervenções no âmbito do intercâmbio de conhecimentos e da divulgação de informações;
- Nos planos propostos, cerca de 2 % do orçamento do FEADER é globalmente consagrado ao intercâmbio de conhecimentos e à divulgação de informações;
- No total, **22** Estados-Membros preveem a criação de mais de 6 100 grupos operacionais para o próximo período.

### **(IV) Valores nacionais para as metas do Pacto Ecológico**

- *24 Estados-Membros apresentaram uma descrição do contributo da sua proposta de plano estratégico da PAC para a totalidade ou parte das metas do Pacto Ecológico. 2 Estados-Membros não forneceram essas informações;*
- *24 Estados-Membros apresentaram **um ou mais** valores quantitativos nacionais para o indicador de objetivos do impacto do Pacto Ecológico na parte ou no anexo pertinente do plano;*
- *19 Estados-Membros apresentaram um valor ou uma meta nacional para a superfície biológica;*

- *4 Estados-Membros apresentaram um valor nacional para a utilização de antibióticos;*
- *3 Estados-Membros apresentaram um valor nacional para os elementos paisagísticos de elevada diversidade;*
- *5 Estados-Membros apresentaram um valor nacional pertinente para a redução da utilização e dos riscos dos pesticidas;*
- *6 Estados-Membros apresentaram um valor nacional para a redução da perda de nutrientes ou para a redução da utilização de fertilizantes;*
- *6 Estados-Membros apresentaram um valor nacional para a banda larga rápida nas zonas rurais.*

### (V) Escolhas financeiras

- **10** Estados-Membros propuseram utilizar o mecanismo de flexibilidade para **transferir fundos do primeiro para o segundo pilar**<sup>3</sup>, com transferências que variam entre 1 e 20 %;
- **7** Estados-Membros propuseram **transferir fundos do segundo para o primeiro pilar**, variando as transferências entre 1 e 30 %;
- Após os ajustamentos propostos, **cerca de 4,7 %** da dotação inicial do FEADER são objeto de uma **transferência para o FEAGA**, enquanto cerca de **4,4 %** da dotação inicial do FEAGA são objeto de uma transferência para o FEADER;
- As taxas de contribuição escolhidas pelos Estados-Membros variam muito, oscilando entre a taxa mínima de 20 % de financiamento da UE (ou seja, 80 % de financiamento nacional) e a taxa máxima permitida;

<sup>3</sup> Incluindo as transferências do ano civil de 2022 para o exercício financeiro de 2023 e eventuais transferências do produto estimado da redução resultante da introdução de limites máximos.

- A taxa de contribuição mais baixa escolhida para as quatro categorias de regiões especificadas no Regulamento Planos Estratégicos é de 20 % em 1 Estado-Membro, sendo a mais elevada de 85 % em 8 Estados-Membros;
  - A taxa de contribuição mais baixa escolhida para os pagamentos para condicionalismos naturais ou outros condicionalismos locais específicos é de 20 % em 1 Estado-Membro, sendo a mais elevada de 65 % em 11 Estados-Membros;
  - Alguns Estados-Membros não tencionam aproveitar a oportunidade para fixar uma taxa específica mais elevada para os pagamentos ambientais. A taxa de contribuição mais baixa escolhida foi de 25 % em 1 Estado-Membro e a mais elevada foi de 80 % em 12 Estados-Membros, tendo os restantes fixado taxas específicas.
-